



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.358/2017**

Conceder licença Maternidade à servidora **ADRIANA PATRICIA LANDIM**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **ADRIANA PATRICIA LANDIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.629.143-4-SESP/PR, inscrita no CPF nº 068.295.599-01, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de maio de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 12 de junho de 2017 a 9 de outubro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / Junho / 20 17  
DE Nº 10.999 0  
UMUARAMA, 21 / 06 / 20 17  
*Soliane*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS